



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PACTO FEDERATIVO			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0690/15	DATA: 26/05/2015	
LOCAL: Plenário 4 das Comissões	INÍCIO: 14h34min	TÉRMINO: 16h50min	PÁGINAS: 45

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

JOÃO ALVES FILHO - Prefeito de Aracaju.

SUMÁRIO

Debate sobre o pacto federativo.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenção inaudível.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Sras. e Srs. Deputados, prezados assessores, quero agradecer a presença sempre ilustre do Prefeito João Alves Filho, de Aracaju, que já foi Deputado Federal, já foi Senador, Governador de Estado, e que dará uma grande contribuição, com certeza, ao desenvolvimento do nosso trabalho.

Eu vou abrir a reunião para iniciar-se a exposição, enquanto se vai atingindo o quórum.

Hoje a Casa está muito inflamada com o debate da reforma política, que está contaminando todos os partidos e todas as bancadas, mas, como já havíamos assumido um compromisso anterior, nós vamos abrir a 10ª Reunião da Comissão Especial destinada a analisar e apresentar propostas com relação à partilha de recursos públicos e respectivas obrigações da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Posteriormente faremos a aprovação da ata da reunião anterior.

Convido para tomar assento à mesa o Prefeito João Alves Filho, de Aracaju, em Sergipe.

Informo que esta audiência cumpre uma decisão deste colegiado em atendimento ao Requerimento nº 24, de 2015, de autoria do Deputado Andre Moura.

Solicito a compreensão de todos no tocante ao tempo de exposição e dos debates, conforme orientações que apresento a seguir. O tempo concedido ao palestrante é de 20 minutos — é lógico que pode haver flexibilização —, não podendo haver apartes. Os Deputados interessados em interpelar o palestrante deverão inscrever-se previamente junto à secretaria, com a nossa secretaria-executiva, Eveline, que tem nos ajudado muito, principalmente no trabalho administrativo desta Comissão. As perguntas serão feitas ao final da palestra e deverão restringir-se ao assunto da exposição, formuladas num prazo de 3 minutos, dispondo o palestrante de igual tempo para responder. Aos Deputados são facultadas a réplica e a tréplica, pelo mesmo prazo.

Feitos esses esclarecimentos, daremos início à audiência.

Convido o querido Prefeito João Alves Filho a sentar-se conosco e iniciar a sua exposição, enquanto formatamos o debate nesta audiência pública.

O Senador João Alves é muito querido por todos nós. Só tivemos um entreverozinho porque ele era contra a transposição. Eu acho que, pela “petica” que



ele jogou, até hoje a transposição não foi concluída, mas nós estamos rezando todo dia para que seja concluída, porque há muita gente no Ceará, no Rio Grande do Norte, na Paraíba e em Pernambuco esperando por essa transposição.

Com a palavra o nosso Prefeito de Aracaju, o sempre muito simpático Prefeito João Alves.

O SR. JOÃO ALVES FILHO - Cumprimento o Presidente desta importante Comissão Especial, o ilustre Deputado, meu conterrâneo do Ceará, porque nós nordestinos nos julgamos todos irmãos, não é meu colega Prefeito de Maceió, esta pessoa extraordinária?

Só para esclarecer, porque o Presidente fez uma observação sobre a transposição, eu fui apenas mal compreendido, porque eu apresentei uma alternativa para discutir. De modo algum eu fiquei contra levar água ao meu querido Ceará. Eu devo informar ao eminentíssimo Deputado que inclusive eu queria tão bem ao Ceará que a primeira verba do famosíssimo Açude Castanhão, o maior do Brasil e um dos maiores do mundo, saiu quando eu era Ministro do Interior, consegui a verba e fui levá-la pessoalmente ao meu querido Ceará. Tenho uma admiração muito grande pelo povo cearense.

Eu quero fazer uma saudação também ao meu conterrâneo Deputado Andre Moura — embora não esteja presente —, aos excelentíssimos Srs. Deputados presentes, às demais autoridades, ao meu querido colega Prefeito de Maceió, que aqui nos honra com a sua presença; e às minhas senhoras e aos meus senhores.

Inicialmente, permitam-me congratular-me pela felicíssima iniciativa da Câmara dos Deputados de promover uma ampla discussão entre esta insigne instituição, presidida pelo brilhante Deputado Eduardo Cunha e integrada por valorosos e patriotas Deputados, e a Nação brasileira sobre a inadiável revisão do pacto federativo, visando alcançar um pacto que dê real sustentabilidade tributária e financeira aos Estados e Municípios diante do poderio centralizador e esmagador da União.

Agradeço emocionado o honroso convite para participar deste importante debate, objetivando criar condições propícias para um desenvolvimento harmonioso e melhorar a qualidade de vida do povo brasileiro.



Espero, eminente Presidente, contribuir, o mínimo que seja, para esta discussão, objetivando o bem do Brasil e particularmente do Nordeste, cujos Prefeitos eu tenho a honra de representar, Região tão esquecida nas prioridades econômicas nacionais durante todo o século XX e até os dias atuais.

Tanto isso é verdade que, segundo projeções constantes do projeto orçamentário da União de 2015, vejam os senhores, enquanto 68,5% dos recursos serão destinados às Regiões Sul e Sudeste, somente 11,5% serão destinados à Região Nordeste. Ou seja, o Brasil é o único País do mundo civilizado a conceder muitíssimo mais subsídios tributários às suas Regiões mais ricas do que às suas Regiões mais pobres, numa cruel inversão da lógica.

A própria Constituição Federal consigna em seu art. 3º, inciso III, como objetivo fundamental da República a redução das desigualdades sociais e regionais. Ora, como promover a redução de desigualdades sociais e regionais históricas, conforme o comando constitucional, se, por exemplo, a tão necessitada Região Nordeste permanece sendo preterida na definição de prioridades nacionais de investimento?

Como todos sabemos, o federalismo como expressão do direito constitucional nasceu com a Constituição norte-americana em 1787, quando se criou um governo central, e este e as 13 colônias já existentes, em conjunto, pactuaram sua transformação em estados-membros de uma Federação. Ou seja, as 13 colônias da Inglaterra, já então autônomas, federalizaram-se, transferindo poderes para o Governo central em prol da criação de uma nação forte.

Ao contrário, aqui no Brasil a nossa Federação, imposta pelo Decreto nº 1, de 15 de novembro de 1889, transformou as então províncias, sem autonomia administrativa plena, em Estados federados, que continuaram sem a necessária autonomia.

A federação brasileira, portanto, foi imposta sem que antes existissem Estados autônomos que a constituíssem. A nossa Federação, pois, foi imposta, nascendo deformada, e lamentavelmente assim continua.

Todas as Constituições Republicanas anteriores à atual, de 1891 a 1967, consagraram o Estado Federado. Nessas Constituições, o Município ainda não fora



incluído como ente federado, o que somente veio a ocorrer com a promulgação da Carta Política de 1988.

Nos Estados Unidos, em resumo, foram os delegados do povo de cada ente federativo que decidiram. No Brasil, deu-se o contrário. O Governo central, com a Proclamação da República, decidiu transferir parcelas de poder aos Estados, o que foi um erro, pois o povo não foi ouvido, o povo não decidiu a forma de instalar a República. Parecia que o povo existia apenas para povoar.

É mais do que urgente a repactuação, estabelecendo um novo pacto federativo. E eu faço questão, em meu nome e no dos queridos Prefeitos aqui com muita honra representados pelo meu querido Prefeito de Maceió, cidade vizinha à minha, minha segunda terra, nós dizemos que a nossa grande esperança está aqui no Congresso, na Câmara Federal e nesta Comissão importantíssima, presidida em boa hora pelo Deputado Danilo Forte.

Nos Estados Unidos, os delegados do povo de cada ente federativo decidiram. No Brasil, deu-se o contrário. Foi o Governo Central, com a Proclamação da República, quem decidiu ele próprio transferir parcelas de poder aos Estados. Assim, a União afigurou-se como ente federado todo poderoso, detentor de cofre abarrotado, ao qual o Governo Federal ainda hoje se apega, qual o avarento que não se aparta do seu tesouro.

É mais do que urgente a repactuação, estabelecendo um novo pacto federativo. Estados e Municípios sonham com isso há muito tempo. Os sonhos já estão virando pesadelos, mas a União não permite que o pacto federativo seja feito, mantendo-se concentradora de força e poderes, enquanto os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vivendo à míngua, tornam-se sofríveis pedintes, sempre de pires na mão.

É importante lembrar que as pessoas, os cidadãos e as cidadãs, não residem na União Federal, mas sim nos Municípios. É ali nas cidades e nos povoados que as pessoas necessitam de serviços públicos de qualidade que lhes possibilitem viver com dignidade, como preconiza o art. 1º da Carta Magna. A Constituição Federal de 1988, repita-se, estabeleceu a autonomia política e administrativa dos Estados e dos Municípios, mas não resguardou a contento sua autonomia financeira, pois permitiu regalias tributárias sem freio à União.



A consequência de tal distorção são Estados e Municípios cada vez mais dependentes de emendas parlamentares ou de convênios celebrados com a União, através de seus Ministérios — quando é possível celebrá-los — para conseguir minorar as carências do nosso povo. Há que se considerar neste particular que as emendas em sua maior parte são meramente autorizativas, dependentes da vontade soberana da União para libertá-las, ou não, não obstante os esforços desta Casa para modificar tal realidade.

No Brasil, os entes federativos menores não passam, em regra, de meros figurantes no espetáculo da República, espetáculo juridicamente bem definido, mas financeiramente inadequado.

As duras realidades estaduais e municipais não são aceitáveis. Muitas são as demandas, poucas as condições para atendê-las adequadamente. Falar de federação no Brasil, portanto, é falar de federação capenga, que não atende ao que estabelecem os princípios de uma verdadeira federação. Formular um pacto federativo que atenda a todos os entes federados é o que deve ser feito.

E digo, Sr. Presidente, Srs. Deputados, a única esperança que nós Prefeitos temos para viabilizar a criação de uma nova federação é o Congresso Nacional, especialmente a Câmara e esta Comissão, em boa hora dirigida por V.Exa., Deputado Danilo. Para isto, eminentes Deputados, é que estamos aqui, porque acreditamos na Câmara dos Deputados e nesta Comissão importantíssima.

Urge, portanto, através deste respeitado Poder Legislativo, devidamente autorizado pelo voto popular do povo brasileiro de todos os quadrantes de nossa Pátria, uma verdadeira federação em que Estados e Municípios não sejam uma nova espécie de vassalos da União Federal. Não é mais possível conviver com a distribuição da arrecadação em que a União detém 67,8% do total, os Estados ficam com 26%, e os Municípios ficam com míseros 6,2%.

De agora em diante, com a permissão de V.Exa., cumpre-me traçar algumas considerações sobre determinados pontos que a minha modesta experiência nos Executivos Estadual, Municipal e Federal me proporcionaram. Não venho, é evidente, e aqui eu devo destacar, trazer propostas miraculosas. São propostas relativamente simples, mas capazes de realmente minorar o caráter tão terrível da nossa situação. Passo assim a sugerir, à guisa de suscitar reflexão deste



Parlamento, algumas mínimas medidas que a meu ver poderão aliviar a penosa situação dos Municípios nordestinos, a parte mais sofrida da Federação. O que proponho, em verdade, é um pacto federativo efetivamente pactuado, atingido por consenso, acolhedor das necessidades reais de cada ente federado e, assim, efetivamente justo, pelas razões adiante justificadas.

Pois bem, como já abordado, a Constituição de 1988, seguindo a tradição republicana, manteve a forma federada de Estado, com uma inovação importante: a elevação do Município à qualidade de ente federativo. O constituinte descentralizou recursos e poderes para os Governos locais sem, contudo, destinar fontes de receitas compatíveis com as novas atribuições. Conferiu obrigações aos Estados e Municípios, sem apontar a correspondente fonte de recursos, deflagrando desde então o sofrimento financeiro que os aflige.

O pacto federativo tem relação direta com os mecanismos de partilha das receitas oriundas dos tributos arrecadados, sendo exemplos de tais mecanismos o Fundo de Participação dos Estados — FPE e o Fundo de Participação dos Municípios — FPM. Porém, para evitar essa repetição justa, a União tem recorrido à criação das exóticas chamadas contribuições, cuja arrecadação não é objeto de partilha com os demais entes federados.

Em matéria tributária, em verdade nunca, jamais tivemos um Pacto Federativo no Brasil. Nos últimos anos, a partilha tributária vem esvaziando os cofres estaduais e municipais e engordando o Tesouro Federal com a criação das chamadas contribuições não partilhadas.

O grande desafio da política econômica de fato é encontrar o equilíbrio entre desenvolvimento e política tributária justa. Todavia, desde a promulgação da Constituição de 1988, o Governo Central vem aumentando mais e mais a sua gula, arrecada e gasta cada vez mais, sobrando menos recursos para os Estados e os Municípios.

Não bastando tal distorção, o tormento acentuou-se gravemente nos últimos anos, na medida em que Estados e Municípios têm padecido de uma política fiscal extremamente impiedosa e reiterada por parte da União Federal. Trata-se das famosas desonerações fiscais, querido colega Prefeito, realizadas em tributos específicos — IPI, por exemplo —, que acabam por comprometer consideravelmente



os valores devidos a títulos de FPE e FPM aos Estados e Municípios, uma vez que tais impostos compõem a base de cálculo dessas fundamentais receitas.

Ainda que se compreenda a necessidade de a União valer-se de tais políticas tributárias, as desonerações, o que não se pode conceber é a ausência de qualquer compensação financeira aos Estados e Municípios, que em sua grande maioria têm sua maior fonte de receita — o FPE e o FPM — profundamente afetada, acarretando consequências de larga e irremediável repercussão social.

Segundo os melhores tributaristas, essa política tributária é ilegal, já que, como o IPI é o imposto compartilhado, queridos Deputados, Prefeito, tais desonerações somente poderiam incidir na proporção correspondente à parte financeira pertencente à União, não podendo em hipótese alguma gerar prejuízo aos entes federados, como ocorre.

Tomo a liberdade de afirmar que essas desonerações além de ilegais são também injustas, pois terminam por sequestrar receitas que seriam devidas aos Municípios brasileiros, que sabidamente são os entes mais frágeis da Federação.

Permitam-me V.Exas. afirmar que a União deveria inclusive ressarcir ou promover compensações com os demais entes federados pelas perdas oriundas dessa política de desonerações referentes ao IPI. Isto é, que nos seja ressarcido o que ocorreu no passado. Se não for possível na totalidade agora, que seja parcelado. O que não é possível é nós ficarmos sem essa compensação, porque isso constitui uma ilegalidade e uma injustiça inimagináveis.

Em caso de novas desonerações, esperamos, eminentes Deputados, que elas somente sejam realizadas se abrangerem exclusivamente a parte da receita tributária correspondente à União.

O dilema administrativo no âmbito estadual e no municipal se define, assim, na sofrível tarefa de tentar executar as atribuições conferidas pela Constituição Federal de 1988 sem as fontes de recursos compatíveis para tanto e ainda com a diminuição, por via direta — desonerações — daquelas receitas de FPM e FPE, que não seriam suficientes para satisfazê-las.

Diante da atual conjuntura, surge a necessidade de se encontrarem meios de otimizar os recursos da estrutura operacional existente, por exemplo, na saúde



pública, cujo grande desafio é o incremento de recursos no custeio das políticas relativas a esta área.

Sabem V.Exas. — e isso é muito importante — que a Constituição Federal de 1988 definiu a saúde, com uma frase de muito efeito, como um “*direito de todos e dever do Estado*”, filosofia idealista, com base na qual se criou o Sistema Único de Saúde — SUS, através da Lei Orgânica da Saúde, de 19 de setembro de 1990.

Nos primeiros anos, o Sistema funcionou a contento. Porém, há 12 anos, absurdamente, esses valores foram congelados, imaginem, em um País com inflação sabidamente grande. A tabela de valores dos procedimentos utilizados como referência à transferência de recursos pelo SUS encontra-se, portanto, inteiramente defasada — bastando citar que nesse período houve uma grande inflação, que não foi levada em conta —, fato que é corroborado pela tabela indicativa dos seus valores confrontados com os preços praticados pelo mercado.

Confesso que a área da saúde é uma das mais graves para nós Prefeitos, porque faltam recursos, e, mesmo sem recursos, somos condenados pela Justiça a assumir compromissos os quais não podemos.

Tomem-se como referência, a título de exemplo, os preços médios de clínicas e hospitais de Aracaju, que provavelmente são semelhantes aos de Maceió. Para se ter ideia desse *gap* financeiro, registre-se que um simples eletrocardiograma, que, segundo recomendações médicas, um adulto deve fazer pelo menos uma vez por ano, tem o custo médio de mercado — ouçam, senhores — de 100 reais, enquanto o SUS, como sabe o meu colega Prefeito de Maceió, para pagar 100 reais nos manda cinco reais e uma gratificaçãozinha de 15 centavos, ou seja, cerca de 20 vezes menos. Isso dá uma ideia dessa loucura em que se encontra a tabela do SUS, porque não foi corrigida.

É imperativo, portanto, que sejam adotadas providências no sentido de recompor os valores reais da tabela SUS de cada procedimento, razão pela qual proponho que sejam utilizados para tanto valores médios de mercado que refletem a realidade de cada Região brasileira, e que, a partir daí, a tabela seja corrigida anualmente pelo valor da inflação, para evitar, eminentes Deputadas e Deputados, a falência absoluta da saúde pública brasileira.



A esse respeito, anexamos um diagnóstico sobre saúde pública por mim elaborado, feito a pedido da Exma. Sra. Presidente da República Dilma Rousseff à época das manifestações promovidas pelos movimentos populares de 2013, que elucida as razões da crise vivida pelo Sistema e a forma de corrigi-la a curto prazo. Com a permissão do nosso Presidente Danilo Forte, quero deixar uma cópia do trabalho, relativo somente à saúde pública.

Saúdo o nosso Relator, o brilhante Deputado Andre Moura, aqui presente.

No referido trabalho, nós narramos uma síntese de como pode ser resolvido o problema da saúde, e não se trata de mágica não, mas de coisa simples, muito mais barata do que o valor do que é investido hoje — o problema é a concentração no custeio.

Outras sugestões fundamentais na área da saúde consistem em estabelecer de forma clara o que é outra confusão: as competências dos Estados e Municípios para atuação na referida área, uma vez que são utilizadas as terríveis pontuações envolvendo diversos organismos, que acarretam enorme complexidade e conflitos de competência, além de dificultarem a repartição da receita de forma direta ao ente. Isto é, o Governo Federal tem que elencar as competências, e não deixar a atuação à mercê dessas pontuações.

De igual modo, deve-se focar enfaticamente que o importante é manutenção das unidades de saúde já existentes, isto é, deve-se focar o custeio, visto que o investimento realizado na ampliação da rede ensejaria ainda maiores ônus aos Estados e Municípios, que não possuem capacidade financeira para tanto.

Ainda no tocante à área de saúde, exponho a necessidade de que os procedimentos ou medicamentos que os Estados e Municípios são obrigados a realizar ou fornecer e que não estão elencados na tabela SUS — são vários, amigos, vários — sejam reembolsados pelo Ministério da Saúde mediante repasse pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação — FAEC.

Há que se ter a clara percepção de que o maior problema da saúde pública é de longe a falta de recursos para o seu custeio, seja pela falta de correção da tabela do SUS, há 12 anos congelada, seja pela não cobertura de diversos procedimentos, seja pelas pontuações, que somente penalizam os Municípios, sem a necessária contrapartida da União. Além disso, eminentes Deputadas e Deputados, não há



planejamento financeiro que resista às demandas na área da saúde, que estão sendo — isso é muito importante — objeto constante de judicialização. É evidente que a população está correta em reivindicar seus direitos na Justiça, porém a União, diante de tanto descaso para com os Municípios, não pode se furtar a prestar-lhes o necessário auxílio financeiro para fazer frente a essas graves demandas que reiteradamente são objeto de ordens judiciais para o imediato — não é a médio prazo, não — cumprimento pelos Prefeitos.

A propósito, cabe registrar, outrossim, as dificuldades imensas por que passam as unidades das santas casas de misericórdia, que desde a era do Brasil Colônia eram hospitais considerados referência de qualidade, enquanto hoje na quase totalidade se encontram em situação pré-falimentar, o que não decorre da incompetência de seus gestores, já que seu corpo médico e administrativo prima por dedicação idealista. Ao fim e ao cabo, também para eles a inviabilidade dos referidos organismos de saúde também se deve basicamente à brutal defasagem da tabela do SUS. Mandam a santa casa de misericórdia gastar 100 reais em um eletrocardiograma, e ela recebe 5 reais como pagamento. Não tem como!

Por tudo quanto exposto, a alteração substancial nas competências tributárias da União, Estados, Municípios e Distrito Federal prevista no texto constitucional deve ser urgentemente suscitada de maneira a fortalecer os entes federados menos favorecidos com a atual sistemática, sobretudo se nós os pobres Prefeitos dos Municípios ficarmos com a menor fatia do bolo de arrecadação das receitas tributárias, como está acontecendo hoje.

Nesse contexto, faz-se, ainda, uma sugestão: a reflexão acerca da alteração da sujeição ativa do ICMS, para que o referido imposto seja recolhido para os Estados de destino da mercadoria e não para os de origem.

O que se propõe é uma legislação nos moldes da recente emenda constitucional apresentada graças à lucidez desta Casa, do Congresso Nacional, dos eminentes Deputados, a Emenda Constitucional nº 87, de 2015, que corrigiu uma distorção tributária.

Acabamos de receber aqui, com muita honra, o Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, o Dr. Carlos Pinna. Seja bem-vindo, Sr. Presidente.



Conforme ia dizendo, a referida emenda constitucional corrigiu uma distorção tributária relativa a operações interestaduais, sobretudo através de compras pela Internet, cada vez mais crescentes. Amplie-se, meus queridos Deputados, eminentes amigos, essa filosofia para as demais formas de operação! Em relação à Internet, essa distorção já está sendo corrigida — que o seja também para as operações presenciais.

Sr. Presidente, com a referida alteração, realizaríamos uma melhor distribuição de recursos em todo o País, tornando o sistema mais justo e fazendo com que o ICMS seja recolhido para os Estados onde está o consumidor, tal como ocorre com tributos semelhantes em países desenvolvidos. Isso não é uma prática nossa somente, é a de todos os países desenvolvidos! Isso repercutiria positivamente também nos Municípios, por ocasião da repartição das receitas do ICMS, e representaria o fim da chamada guerra fiscal.

Como proposta alternativa, suscito ainda, ao menos, a possibilidade de compartilhamento da arrecadação do ICMS, com a criação — isso é muito importante — de mais alíquotas diferenciadas para os Estados de destino e com a realização de igualdade material por meio da previsão de alíquotas maiores para os Estados e os Municípios menos desenvolvidos, como é o caso, por exemplo, dos Municípios da Região Nordeste.

A adoção dessa medida seria de fundamental importância para atenuar as desigualdades regionais, com a melhoria das receitas dos Municípios. Essas são medidas simples que permitem não se buscar dinheiro da União; trata-se apenas de uma questão entre Estados.

Por todo o exposto, não há dúvida de que se faz premente a conjugação de esforços, a fim de reparar o evidente desequilíbrio federativo em nosso País.

Sr. Presidente Danilo Forte; eminentes Deputadas e Deputados, aguardam-se ansiosamente os passos a serem dados por esta Casa Legislativa, através desta importantíssima Comissão, a fim de corrigir as flagrantes distorções existentes entre membros da Federação brasileira. Enquanto isso, para fins de amenizar a aflição de Estados e Municípios, sugere-se, ademais, que o Congresso Nacional adote meios que minimizem a penúria financeira que eles travessam.



Nesse contexto, valho-me, por exemplo, da necessidade de alteração da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, com o objetivo simples e evidente de autorizar que a receita procedente de negociação com instituições financeiras da dívida ativa de entes públicos, que são patrimônio dos Municípios, possa ser negociada com os bancos e que também possamos empregar essas receitas em investimentos de infraestrutura. Essa nova possibilidade, Eminentes Deputados, melhorará substancialmente a disponibilidade financeira para investimentos nos Municípios, sem trazer qualquer ônus para o Tesouro Nacional.

De igual modo, exorta-se a utilização de mecanismos legislativos previstos na Constituição Federal, a exemplo do art. 23, parágrafo único. A proposta consiste na regulamentação da previsão contida no referido artigo, com a edição de uma lei complementar. Seu objetivo é tornar possível maior repartição de recursos, definida por atribuições e encargos, sobretudo e pelo menos nas áreas de saúde e educação, a exemplo do que, também por iniciativa do Congresso Nacional, já fora realizado de forma similar na área do meio ambiente, por meio da Lei Complementar nº 140, de 2011.

A iniciativa de regulamentação do referido dispositivo constitucional, ainda pendente de mais estudos, certamente também viabilizará novos recursos e oportunidades para os Municípios. Isso é importante, Srs. Deputados, porque não estamos pedindo dinheiro ao Governo Federal, estamos nos valendo de fatos concretos existentes. Isso também viabilizará novos recursos e oportunidades para os Municípios, gerando, outrossim, com a contratação dessas obras, milhares de empregos formais em todo o País, impulsionando a economia nacional, que tanto precisa de incentivo neste momento, e estimulando a indústria, o comércio e o setor de serviços.

Em acréscimo, seria de fundamental importância para o País, Sr. Presidente, a célere tramitação de proposições que já se encontram no Congresso Nacional, a exemplo do Fundo Constitucional de Segurança Pública, previsto na Proposta de Emenda Constitucional nº 42, de 2015, do Deputado Júlio Cesar. Nesse contexto, sugerimos acrescentar ao projeto a possibilidade de auxílio financeiro também aos Municípios, porque segurança hoje se transformou numa situação tão complexa e tão grave, que não pode ser assunto só do Estado.



Hoje os Municípios criaram uma fórmula que tem sido elogiada e valorizada por todas as pesquisas que são feitas, que é a criação das Guardas Municipais. Está provado que, onde existem Guardas Municipais devidamente formadas, a criminalidade baixa. Mas, nesse Fundo Constitucional de Segurança Pública, em boa hora previsto pelo Deputado Júlio Cesar, é preciso acrescentar também os Municípios, para fim de valorização de suas Guardas Municipais. A atuação dessas guardas, conforme destacado em inúmeras pesquisas e estudos técnicos, tem relevante repercussão na melhoria da segurança da população. Eu digo isso, eminentes Deputadas e Deputados, baseado na experiência do que aconteceu em nossa Capital. Nós estávamos em uma crise terrível, que foi imensamente minorada com a criação da nossa Guarda Municipal. Isso foi o que aconteceu pelo Brasil afora.

Com a permissão do Sr. Presidente, darei aos senhores o exemplo do Estado de São Paulo. Todo mundo sabe que o Estado de São Paulo tem uma segurança mais forte, porque tem um efetivo enorme, imenso. Mas a segurança foi abalada, especialmente agora, depois do surgimento do famigerado crime organizado, posteriormente agravado pelo tráfico de drogas, especialmente o tráfico do crack entre a população mais pobre. Isso é uma tragédia para a família cujos filhos se envolvem com essas drogas.

Estou dizendo isso, porque, como candidato, percorri Municípios de São Paulo. Soube que havia alguns Municípios com uma situação de segurança muito boa e isso despertou a minha atenção. E gosto muito de ver para crer. Fui lá e constatei, meu querido Deputado, que os Municípios que estavam em melhor condição de segurança, disparadamente, eram os que tinham criado Guardas Municipais bem formadas.

Esse exemplo de São Paulo deve servir de estímulo. Somos mais de 5.500 Prefeitos. Se todos nós tivéssemos a nossa Guarda Municipal, isso teria um reflexo imediato e de grande valia na segurança pública. Mas é oneroso! Confesso que hoje estou tendo dificuldade de manter a Guarda Municipal, porque o Governo Federal não manda um centavo para as Guardas Municipais. Ele manda para a segurança pública do Estado, mas para a Guarda Municipal, não. É muito pesado os Prefeitos absorverem isso.



(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. JOÃO ALVES FILHO - O Governo Federal manda alguma coisa para a segurança pública do Estado. Não muito, mas manda. Mas para os Municípios, é zero.

Sr. Presidente Danilo Forte; meus queridos amigos Deputados, vou tomar a liberdade de apresentar mais uma proposta. Em acréscimo, seria de fundamental importância para o País outra proposição que cuide da regulamentação dos depósitos judiciais. Como os senhores sabem, o depósito judicial fica com o Poder Judiciário. Os depósitos são feitos e, às vezes, o valor fica retido por 10 anos, enquanto a ação não é julgada. E o dinheiro fica parado! A sugestão é que esses depósitos possam ser utilizados, dentro de regras, naturalmente, pelos Estados e Municípios. Existe uma proposta, o Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2015, do Senador José Serra, que trata do assunto.

Mas nós temos algumas ponderações a fazer. O povo sergipano é meio teimoso. Lá ninguém me chama de Governador, nem de Ministro, nem de Prefeito. Todo mundo me chama de “Negão” — então os senhores vão entender o que vou dizer. Quando eu era Governador de Sergipe e criei isso, disseram: “O Nego, desta vez, piorou a cabeça. Está doido completamente”. Nós dotamos o Estado de legislação específica sobre o assunto, destinando os recursos decorrentes para ações de desenvolvimento social e econômico. E isso teve um resultado maravilhoso para as finanças públicas do Estado, imaginem para os Municípios. Nós propomos isso para o Estado e para os Municípios.

Eu vivi isso no dia a dia, na carne, e entendo por que precisamos mesmo de uma legislação nacional para dirimir questionamentos jurídicos. Os juízes ficam inquietos sem razão nenhuma, porque não há atraso. Trata-se apenas de um período intermediário.

Levando em conta essa feliz iniciativa de quando eu estava à frente do Governo de Sergipe, proponho a esta Casa que seja concedida ainda maior flexibilidade para os Prefeitos do que o proposto no referido PLS 183/15, do Senador José Serra, quanto à utilização desses recursos por parte dos Estados e Municípios, a fim de possibilitar imediatos investimentos em infraestrutura, já que, naquela



proposição, é preciso que o Estado raspe todos e quaisquer débitos, mesmo os que não estejam vencidos na Justiça, os famosos precatórios.

Voltando ao tema, a rediscussão do pacto federativo, antes de tudo, precisa representar o respeito da própria Federação com os entes que a constitui. A Federação brasileira só estará forte na medida em que assegurar autonomia e condição de autogoverno a seus entes. Isso só é possível se for efetivamente modificada a partilha do bolo tributário, de modo que as regiões mais necessitadas possam receber maior aporte de recursos. Além do mais, 90% das sugestões simples que fizemos aqui não precisam do dinheiro do Governo Federal.

Após essa exposição acerca da problemática da mais alta significação para a vida nacional, quero dizer que me sinto privilegiadíssimo e grato pela oportunidade de vir aqui, graças à generosidade da Câmara dos Deputados.

Eu agradeço a todos em nome do eminente Deputado Danilo Forte e do estudioso e competente Deputado Andre Moura, Relator.

Eu insisto em dizer que a rediscussão do pacto federativo antes de tudo precisa representar o respeito da própria Federação com os entes que a constituem. A Federação brasileira está capenga e só estará forte na medida em que assegure autonomia e condição de autogoverno aos seus entes. Isso só será possível — repito — com a modificação da partilha do bolo tributário.

Após toda essa exposição acerca de problemáticas da mais alta significação para a vida nacional, quero dizer que me sinto privilegiado por estar aqui e agradeço esse honroso convite. O que eu pude trazer aqui foi a manifestação de minhas preocupações e angústias, certamente compartilhadas por mais de 5.500 Prefeitos brasileiros. Aos nossos Prefeitos do Nordeste fiz questão de enviar um ofício a cada um pedindo sugestões. Essas ideias não foram tiradas somente da minha cabeça. Recebi sugestões preciosas, inclusive do meu colega, o Prefeito Rui Palmeira.

Nós entendemos e queremos deixar bem claro — e falo em nome dos mais de 5.500 Prefeitos — que este Poder, com a máxima configuração da representatividade popular, é por certo o elemento principal impulsionador e realizador das reformas das quais o Brasil e os brasileiros tanto necessitam.

Congratulo-me, Presidente, com o brilhante Deputado Eduardo Cunha e peço vênia para que V.Exa. e o Deputado Andre Moura transmitam essas minhas



congratulações a S.Exa., pela posição proativa de não ficar aqui apenas recebendo mensagens do Governo Federal, mas tomando iniciativas que a Nação está aplaudindo. E essa iniciativa, tenho certeza, conta com a aprovação dos quase 6 mil Prefeitos de todo o Brasil.

Eu faço questão de dizer neste momento que, Sr. Presidente, contra todos os diagnósticos, contra todas as previsões e projeções, permaneço de forma intrépida muito otimista e confiante no Brasil. Estou confiante em um presente mais justo e igual e em um futuro cheio de boas perspectivas para todos. A minha confiança no Brasil se recrudesce quando percebo que esta Casa, representativa do povo brasileiro, movimenta-se com protagonismo, coragem e firmeza no sentido de dotar o País das reformas tão almejadas.

Neste contexto, aqui e agora, afirmo a V.Exas. que a única — repito: a única — grande esperança dos Prefeitos brasileiros, em especial dos nordestinos, reside no Congresso Nacional, especialmente aqui, Sr. Presidente Danilo Forte, nesta Comissão. Todos os olhos dos Prefeitos do País estão voltados para os trabalhos de V.Exa., cheios de esperança. Repito: ninguém mais do que esta Comissão, pelos homens e mulheres de elevado espírito público que a integram, levando a efeito a concretização inadiável da revisão do pacto federativo. Essa é a nossa firme esperança.

Por fim, encerro essas minhas modestas palavras, citando o grande brasileiro prematuramente falecido, o ex-Governador Eduardo Campos: não vamos e não podemos desistir do Brasil. Em arremate, digo que o Brasil continua como sempre foi, ou seja, muito maior do que suas crises, as quais, uma a uma, haverão de ser superadas pela mercê de Deus e com a indispensável participação deste Parlamento.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Muito obrigado ao ex-Senador, ex-Deputado, ex-Governador e, atualmente, Prefeito João Alves. Para nós, é um prazer compartilhar o conhecimento e vigor cívico de V.Exa., que se distribuem e se derramam por todo este Congresso Nacional.

A título de informe, na semana passada, estivemos, no dia 20, em uma reunião com 21 Governadores do Brasil, patrocinada pelo Presidente do Congresso



Nacional Renan Calheiros e pelo Presidente da Câmara dos Deputados Eduardo Cunha, em que foi constituída uma Comissão de sistematização da revisão do pacto federativo. Eu e o Deputado Andre Moura representaremos a Câmara, e os Senadores José Serra e Romero Jucá representarão o Senado.

Na próxima quinta-feira, haverá também outra reunião, dessa vez não mais com os Governadores que ali se apresentaram, mas com os Prefeitos que estão em marcha em Brasília.

Amanhã, nós vamos ter uma apresentação por parte do Deputado Andre Moura daquilo que já está mais ou menos pronto, dentro daquele nosso espírito de apresentar uma pré-proposta aos Prefeitos que participam da Marcha. Isso ocorrerá amanhã de manhã, às 9 horas. Na quinta-feira nós vamos fazer outra reunião aqui no Congresso Nacional exatamente no sentido de trazer para o nosso convívio, para o convívio do Congresso Nacional, exatamente a pauta da sociedade.

Hoje, a pauta da sociedade, sem sombra de dúvidas, é exatamente a reforma política. Inclusive vamos iniciar a votação já, já. Também é pauta da sociedade a revisão do pacto federativo, temas que são objeto das Comissões Especiais que foram criadas pelo Presidente Eduardo Cunha.

Quero aqui agradecer a presença do Dr. Igor Leonardo Moraes Albuquerque, Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento e Gestão de Aracaju, Sergipe; do Prefeito de Maceió, Rui Palmeira, a quem devemos parabenizar pela iniciativa de ter vindo a esta Comissão junto com o Prefeito João Alves.

Passaremos agora a palavra ao nosso Relator Andre Moura, que vai colocar-se a respeito do desenvolvimento do que foi dito aqui pelo Prefeito João Alves e também sobre a proposição que nós temos que levar amanhã para a Marcha dos Prefeitos. Posteriormente, o único inscrito que nós temos é o Deputado Luiz Carlos Hauly também do Paraná, que vai falar sobre o tema aqui proposto pelo Prefeito João Alves.

Concedo a palavra o Deputado Andre Moura.

O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA - Sr. Presidente, Deputado Danilo Forte, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, quero cumprimentar o nosso sempre e eterno Governador, atual Prefeito da nossa capital Aracaju, Prefeito João Alves; o nosso colega Deputado Federal, brilhante Parlamentar que agora empresta todo o seu



talento à frente da Prefeitura de Maceió, Rui Palmeira; o Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Conselheiro Carlos Pinna, que muito nos honra com a sua presença e, por fim, quero cumprimentar o Igor, Secretário de Planejamento do Município de Aracaju.

O Prefeito João Alves deu aqui uma aula de federalismo. Estamos aqui com a intenção, desde quando foi constituída esta Comissão do Pacto Federativo, pela iniciativa do Presidente da Casa, Deputado Eduardo Cunha, de abrir o debate nesta Comissão para verdadeiramente buscarmos uma repartição mais justa, mais igualitária dos tributos arrecadados no nosso País, Deputado Adelson Barreto, exatamente para poder contemplar os entes federados mais penalizados, que são os Estados e os Municípios.

Nós sabemos — e são dados da Secretaria do Tesouro Nacional, Conselheiro Carlos Pinna — que, no ano de 2013, foram arrecadados no nosso País tributos no valor de quase 1,75 trilhão de reais. Desse montante arrecadado, apenas 5,75% chegaram aos Municípios brasileiros. E sabemos também que são aqueles que moram no solo municipal os que pagam seus impostos e geram os tributos no nosso País.

Também daquele montante chegaram aos Estados, para serem rateados proporcionalmente, apenas 9,82% dos tributos arrecadados. Portanto, quase 85% do total da arrecadação ficaram concentrados na União.

Quando se incorpora todos os demais impostos, a exemplo do IPI, logicamente que essa concentração de valores nas mãos da União diminui, Deputado Fernando Monteiro, chegando àquele percentual que nós conhecemos, algo em torno de 66% para a União, 22% para os Estados e 12% para os Municípios.

A iniciativa do Presidente Eduardo Cunha foi corajosa, porque há quantos anos nós ouvimos falar aqui na Câmara de reforma política, de pacto federativo, de reforma tributária, enfim, de tantas outras matérias importantes que o Presidente Eduardo Cunha teve a iniciativa e a coragem de pautar e abrir a discussão.

Obviamente que aqui nós buscamos mais recursos para os entes federados mais penalizados, que são Estados e Municípios, mas com a preocupação também, com essa busca de recursos, de não penalizar a União, que — como todos sabemos



— atravessa uma crise econômica. E a União, Prefeito João Alves, abriu o cofre para salvar Estados e Municípios.

Como bem disse o Presidente Eduardo Cunha — nós que viajamos o Brasil com ele, eu e o Deputado Danilo Forte, discutindo o pacto federativo —, só temos três caminhos: ou vamos abrir o cofre da União, com a responsabilidade que devemos ter; retirar mais dinheiro de São Paulo; ou cobrar uma carga tributária mais onerosa e ainda mais pesada do povo brasileiro.

Portanto, logicamente, como temos responsabilidade para com a sociedade brasileira; não sendo o caso de se retirar recursos de São Paulo; temos que buscar a saída nos recursos que vão para o ente federado mais fortalecido, que é a União.

Repto que devemos fazer isso com a responsabilidade de não só definir o percentual de aumento de recursos para Estados e Municípios, mas também definir quais serão as competências e obrigações desses entes.

Está aqui o Presidente do Tribunal de Contas do o Estado de Sergipe que sabe que hoje muitos Prefeitos, infelizmente — não porque querem, mas porque não conseguem —, não conseguem cumprir o pagamento do piso do magistério, porque verdadeiramente temos 72% dos Municípios brasileiros que gastam mais de 80% da sua arrecadação do FUNDEB somente com a folha do magistério.

Indaga-se: os professores ganham bem? Não. Eles deveriam e merecem receber até mais, mas a realidade do País — principalmente dos Estados e Municípios — não permite.

Então, 72% dos Municípios do nosso País gastam mais de 80% da sua arrecadação com o pagamento da folha de magistério, afora os gastos com os demais servidores da área administrativa. Basta fazemos a conta para concluirmos quantos por cento restarão para investir naquilo que deve ser o foco principal da educação, que é o aluno.

Por isso, nós chegamos aos Municípios e encontramos — embora não seja o caso de Aracaju — escolas sem infraestrutura, mobiliário de péssima qualidade, falta de material didático. E nós sabemos que isso tem que ser enfrentado.

Obviamente, nós temos hoje 23% dos Municípios do País que gastam 100% ou mais de 100% do seu FUNDEB somente com folha do magistério. E como ficam os alunos?



Esse é só um exemplo. Poderíamos citar todos, mas não é necessário, porque todos aqui conhecemos os vários problemas, principalmente, como disse o Prefeito João Alves, depois da Constituição de 1988, quando foram passadas obrigações e deveres para Estados e principalmente para os Municípios, mas não se passaram, na mesma proporção, os recursos e o aporte financeiro para que Estados e Municípios possam obviamente atender e prestar serviços públicos de qualidade ao seu povo e à sua gente.

Então, hoje ouvimos críticas a um Prefeito por não oferecer merenda escolar de boa qualidade a seus alunos; ouvimos, por exemplo, entrevistas de representantes do MEC ou do FNDE, dizendo que Governo Federal repassa o dinheiro da merenda escolar e que a Prefeitura não oferece uma merenda escolar de boa qualidade porque não quer. Sabemos que o valor *per capita* passado para a merenda escolar é de 30 centavos. Eu faço o seguinte desafio aqui qualquer um: com 30 centavos por aluno, ofereça uma merenda escolar com valor nutricional adequado a qualquer criança neste País. É humanamente impossível, fora todo o custo operacional.

Então, estamos na busca dessa solução, mas com responsabilidade, em razão do momento que atravessa o País. Vamos agir com o equilíbrio necessário, obviamente não definindo somente a questão de recursos, mas — como já disse aqui — também definindo competências e obrigações para que os Municípios e os Estados possam cumprir com as suas obrigações, mas tendo os recursos necessários para tal. Caso contrário, verdadeiramente, a solução se torna inviável.

Então, como já disse aqui o Deputado Danilo Forte, na semana que passou houve uma reunião com presença de 21 Governadores dos Estados.

Quero registrar aqui a presença do Senador Eduardo Amorim, também de Sergipe, que acaba de chegar.

Então, entre esses 21 Governadores de Estado que estavam aqui, Presidente Carlos Pina, foi criada uma Comissão, como já disse o Deputado Danilo Forte, com representantes da Câmara e do Senado, a fim de sistematizar todas as propostas que tratam de Federação ou de federalismo que tramitam na Câmara e no Senado.

Para compor a Comissão houve a indicação de dois Senadores pelo Presidente Renan Calheiros — o Senador José Serra, de São Paulo, o Senador



Romero Jucá — e, pelo Deputado Eduardo Cunha, fomos indicados eu e o Deputado Danilo Forte, para podermos sistematizar e buscar um consenso nas duas Casas e votarmos matérias que verdadeiramente tragam resultados positivos e concretos para Estados e Municípios.

Prefeito João Alves, peço desculpas, pois V.Exa. já havia iniciado sua explanação quando cheguei. Mas, realmente, esta é uma semana atípica — certo, Deputado Adelson? Estamos discutindo a reforma política — e toda a atenção está voltada para a questão da reforma política —, mas temos que adequar nosso tempo para exercer a relatoria desta Comissão do Pacto Federativo, a Presidência da Comissão que discute a maioridade penal, além da relatoria de tantas outras matérias e da liderança do partido.

Mas quero dizer, Prefeito, que desde o momento que cheguei ouvi atentamente a explanação de V.Exa. e sei que os passos a serem dados são verdadeiramente importantes.

Nós iremos apresentar amanhã, conforme nos foi solicitado pelo Presidente Eduardo Cunha, à Marcha dos Prefeitos um relatório, obviamente depois de discutido aqui na Comissão. Mas apresentaremos um relatório preliminar de alguns pontos que o Presidente Eduardo Cunha já quer colocar para votar ainda este semestre na Casa. E há um entendimento com o Senador Renan Calheiros para que, no início do segundo semestre, também se coloque a matéria para ser votada no Senado, para que possa haver resultados positivos, a partir de 2016, para os Estados e Municípios.

E, nesses pontos preliminares que nós vamos apresentar amanhã, estamos trazendo, por exemplo, aquilo que V.Exa. aqui colocou como uma sugestão, ou seja, já consta no nosso relatório preliminar algo que consta de um projeto de autoria do Senador José Serra: a questão dos depósitos judiciais.

Precisamos, verdadeiramente, permitir que até 70% desses depósitos judiciais possam ser utilizados por Estados e Municípios. Mas também precisamos flexibilizar essas regras, porque temos hoje Estados que já cumpriram suas obrigações em termos de precatórios — e estão cumprindo rigorosamente. E, se não se flexibilizarmos, para que até 70% desses depósitos judiciais possam ser utilizados, por exemplo, como amortização de dívidas ou com soluções que se



façam necessárias, emergenciais, esses Estados e esses Municípios não poderão utilizar-se desses depósitos judiciais, porque eles estão cumprindo suas obrigações, suas metas.

Liguem o microfone para o Prefeito, por favor. Dr. João, ligue, por favor.

O SR. JOÃO ALVES FILHO - Inclusive, peço permissão ao Deputado Andre Moura, a quem admiro muito e que é o Relator, para dizer o seguinte: não sei por que há resistência e não colocam em algumas leis a autorização para os Prefeitos utilizarem esses recursos em investimentos de infraestrutura.

Eu acho que o José Serra cometeu essa falha. Eu gosto muito e admiro S.Exa., mas é preciso que se permita o investimento em obras de infraestrutura, porque todos nós sabemos hoje da crise de desemprego que já está acontecendo neste País. Se permitirmos aos Prefeitos, aos quase 6 mil Prefeitos, terem obras de infraestrutura, isso significa a realização de centenas de milhares de empregos. Então, isso cria e dá um impacto altamente positivo na economia, com reflexos enormes na indústria, no comércio e nos serviços.

Então, eu peço a V.Exa. que considere, por gentileza, se possível, essas ponderações. Isso é válido também para a comercialização da dívida ativa, porque nós não estamos pedindo favor nenhum. A dívida ativa é um patrimônio nosso. A única coisa que queremos é permissão para podermos negociar com os bancos. Em negociando, receberemos o dinheiro e o aplicaremos em ações que promovam o desenvolvimento do País, que acelerem e melhorem a situação do parque industrial, do comércio, dos serviços, além de gerarem centenas de milhares de empregos, com repercussão fantástica para o País.

Inclusive — permita-me, eminente Deputado Relator —, eu sinto que alguns autores de projetos, apesar de muito bem-intencionados, esquecem-se de focalizar isso. Alguns agem como se um investimento na área de obras prioritárias, obras de infraestrutura, não fossem essenciais. É o contrário: elas geram empregos e aumentam também a arrecadação da Previdência, porque centenas de milhares de operários vão contribuir para a Previdência — e assim também os Municípios. Então, é um fato que deve ser levado em conta.

Eu peço desculpas, eminente Deputado, se eu estou sendo impertinente, mas eu faço questão de registrar esse pedido a V.Exa. e ao nosso eminentíssimo Presidente,



que teve de se afastar agora, mas está sendo aqui substituído dignamente, para que esses pontos sejam levados em conta.

Veja, eu diria ao amigo Deputado que mais de 90% das propostas que fizemos, quase 100%, não mexem no Tesouro Nacional — meu Deus do céu! Então, por que essa resistência da União em querer nos impedir? Por exemplo, temos bancos, vários bancos nos procurando para comprar nossos ativos.

Ora, eu tenho meus créditos, mas não posso vendê-los e gerar desenvolvimento no meu Estado ou resolver problemas essenciais.

O meu Estado, hoje, inclusive a nossa capital querida, Andre, como você sabe, está debaixo de água. Por sinal, o *Jornal Nacional* hoje me fez uma homenagem ao destacar que Aracajú está coberta de água, e o Prefeito está passeando em Brasília! (*Risos.*) Vejam como são as coisas!

Mas é isso mesmo, a vida de político hoje no Brasil é terrível. Eles não sabem que vim aqui trabalhar para conseguir recursos.

Mas devo dizer que não visito mais nenhum Ministério, porque é tempo perdido. Então, agora tenho que vir ao Congresso, até porque, pela primeira vez, estou vendo um Congresso proativo. Isso é elogiável, e o povo brasileiro deve bater palmas. E eu me incorpoço àqueles que estão aplaudindo o Congresso Nacional por essa postura.

O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA - Prefeito, agradecendo já antecipadamente a contribuição dado por V.Exa., quero dizer que vamos analisar a possibilidade de incorporar ao nosso relatório as questões que o senhor acaba de nos encaminhar.

Mas quero registrar que o senhor citou a proposta do Deputado Júlio Cesar, que acaba de chegar, que trata da questão do Fundo Constitucional de Segurança. O Prefeito João Alves sugeriu que nós pudéssemos incorporá-la, Deputado Júlio Cesar, no nosso relatório. Inclusive, Deputado Júlio Cesar, precisamos depois conversar sobre a proposta e, depois, num segundo momento, apresentarmos em relatório.

Prefeito, como eu dizia, a questão dos depósitos judiciais é algo que já está em nosso relatório preliminar. Estamos também incorporando no nosso relatório a sugestão que nós recebemos da reunião com os Governadores, qual seja a de



permitir que os recursos arrecadados do PIS/COFINS na área de saneamento, Deputado Luiz Carlos Hauly, possa ser reinvestido na área de saneamento.

Obviamente que, se é vedada a aplicação daquilo que é gerado na área de saneamento, em termos de PIS e COFINS, esperamos abrir essa possibilidade de que sejam tais recursos reinvestidos na área de saneamento.

Estamos adotando também outro projeto — que já está no relatório que vamos apresentar aqui à Comissão — que trata da questão da alíquota zero do PASEP para receitas e transferências de Estados e Municípios. Entendo que é fundamental também.

Prefeito, além da questão da alíquota zero do PASEP, também já incorporamos em nosso relatório a alteração da forma de distribuição do ICMS.

Nós também incluímos no nosso relatório, Senador Eduardo, a questão de que nós possamos limitar, Presidente Carlos Pina, o gasto de até 60% da arrecadação do FUNDEB com o pagamento do PIS do magistério.

Nós sabemos que a União, todo início de ano, cumpre aquilo que está estabelecido e que foi aprovado nesta Casa, ou seja, os percentuais que garantem o reajuste do magistério. Não há problema. Se a União quiser até dar um aumento maior, se quiser dar 60%, 70% de aumento para o magistério, ótimo; mas esse aumento, Deputado Adelson Barreto, na nossa proposta — e já está no nosso relatório preliminar — ficará, Deputado Adelson Barreto, limitado em até 60% da arrecadação de Estados e Municípios do seu FUNDEB, para que os outros 40% sejam investidos verdadeiramente nos alunos, nas nossas crianças, nos nossos adolescentes e os nossos jovens, enfim, que sejam investidos na educação de quem verdadeiramente precisa receber uma educação de qualidade, com a infraestrutura necessária.

Então, limita-se a 60% o gasto de Estados e Municípios com a folha de pagamento do magistério. Passou de 60%, a União fará o aporte necessário para poder-se cumprir a lei relativa ao piso salarial do magistério.

Estamos incluindo também, Prefeito João Alves, no nosso relatório, a questão de um prazo maior para se cumprir a lei dos aterros sanitários. Nós sabemos que, os Municípios, principalmente os de menor porte, obviamente não têm condições. Então, estamos apresentando a proposta para que obviamente possa ser apreciada



e analisada aqui, para que, depois de concluído o prazo, verdadeiramente se cumpra a questão da lei dos aterros sanitários.

Para Municípios de menor porte, o prazo será de 9 anos; para Municípios de maior porte, 10 anos, contados a partir de 2010. Ou seja, o prazo será até 2019 e até 2020, respectivamente.

Essa é a proposta que nós estamos trazendo e que vamos apresentar na próxima semana nesta Comissão como relatório preliminar, porque nos foi solicitado pelo Presidente Eduardo Cunha que seja votado ainda neste semestre na Câmara e no início do segundo semestre no Senado.

Estamos trazendo também, Prefeito, outra discussão da reunião de Governadores, Conselheiro Carlos Pinna: a cobrança de valores de planos de saúde por Estados e Municípios. Hoje somente o Ministério da Saúde pode fazer essa cobrança. Faz-se um procedimento e somente o Ministério da Saúde pode fazer essa cobrança aos planos de saúde, Deputado Adelson Barreto. Com a nossa proposta, que está incluída em nosso relatório, estamos permitindo que Estados e Municípios também possam fazer essa cobrança, que é uma busca de, aos poucos, irmos corrigindo esse problema sério e essa crise que atravessa a saúde no nosso País.

Obviamente, a questão do fundo constitucional de segurança e propostas que melhoraram a arrecadação de Estados e Municípios na área de saúde são discussões que vamos permanecer travando e buscando incorporar ao nosso relatório, que apresentaremos durante o segundo semestre.

Prefeito João Alves, o Presidente Eduardo Cunha também já criou a Comissão Especial e vai instalar, na próxima semana, a qual discutirá a PEC de autoria do Deputado Mendonça Filho — se não me falha a memória, é a PEC 172 —, que vedava a possibilidade de que a União crie programas sociais, por exemplo, determinando que Estados e Municípios os cumpram sem repasse financeiro.

Na medida em que Estados e Municípios têm que cumprir esses programas sociais, a União terá que fornecer o aporte financeiro para que possam cumprir, na sua essência, na sua totalidade, qualquer que seja a missão atribuída pela União a Estados e Municípios.



Trata-se de uma PEC, e o Presidente Eduardo Cunha já criou a Comissão Especial para analisá-la. Deverá ser instalada na próxima semana. Foi designado o Deputado Danilo Forte para presidir, e eu vou relatar a matéria. Aí nós vamos ter a certeza da responsabilidade que vai ter a União com Estados e Municípios. Se vai se determinar a criação de um novo programa, uma nova missão para Estados e Municípios, junto com isso tem que ser encaminhado o aporte financeiro para que Estados e Municípios possam cumprir e oferecer um serviço de boa qualidade aos moradores de cada um desses Municípios.

Então, Prefeito João Alves, quero agradecer V.Exa. por aquilo que trouxe como exposição. Nós iremos nos debruçar, juntamente com todos que fazem parte desta Comissão, sobre esse material extremamente importante, minucioso, detalhado, que vai contribuir muito. Já disse isso aqui e tenho dito isso por onde passo: tenho me aconselhado muito com o senhor, tenho ido lá me reunir e tenho recebido importantes informações que estão contribuindo sobremaneira para o relatório que iremos apresentar, por meio do qual espero que melhore verdadeiramente a condição de Estados e Municípios, tirando-os, principalmente os Municípios, dessa penúria que atravessam atualmente.

Agradeço a honrosa e valiosa presença de V.Exa., assim como a extraordinária contribuição que traz a esta Comissão, especialmente ao nosso relatório, que será amplamente discutido com os membros desta Comissão. Mas não só a exposição que fez, mas também as contribuições que V.Exa. trouxe, serão depois distribuídas. Pedirei à Secretaria que distribua o material a todos os Deputados da Comissão e o coloque no sistema informatizado. Não tenho dúvida de que constarão pontos importantes do que foi dito no nosso relatório.

Muito obrigado, Prefeito.

Não tenha dúvida de que a experiência de V.Exa. como Governador de Sergipe por três vezes, como Ministro do Interior, que fez muito por este País, e agora como Prefeito de Aracaju, a sua contribuição e, acima de tudo, a sua história como um homem público dedicado às causas nobres deste País e principalmente do Nordeste irão contribuir muito para o nosso relatório.

Muito obrigado, Prefeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Obrigado, Relator.



O SR. JOÃO ALVES FILHO - Peço ao Sr. Presidente licença para que eu possa agradecer as palavras generosas do Deputado Andre Moura. O meu objetivo aqui foi colaborar minimamente. Eu sei que não tenho o dom da oratória nem detenho fórmulas milagrosas. Eu procurei fazer, dentro da minha vida pública, coisas objetivas, nada fantasiosas, pontuais, mas que dão resultado. Foi esse, Deputado Andre Moura, o meu objetivo.

Eu me coloco, como disse a V.Exa., à disposição sempre desta Comissão.

Eu reitero: não existe em tramitação no Congresso nada mais importante do que a revisão do pacto federativo, que V.Exas. têm aqui agora, sob pena de os Municípios brasileiros, especialmente do Nordeste e do Norte, simplesmente quebrarem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Monteiro) - Eu queria pedir licença ao Deputado Luiz Carlos Hauly, que é o próximo inscrito, para passar a palavra para o Senador Eduardo Amorim.

O SR. SENADOR EDUARDO AMORIM - Fique à vontade, Sr. Presidente. Se o Deputado Luiz Carlos Hauly assim desejar...

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY - Por favor, Senador.

O SR. SENADOR EDUARDO AMORIM - Eu quero agradecer, Presidente, a oportunidade. Eu, por diversas vezes, já disse ao nosso Presidente que instalasse imediatamente no Senado uma Comissão como esta. O ideal é que esta Comissão fosse mista, que ela nascesse mista, porque já íamos trabalhando num sentido só e, portanto, seria muito mais fácil conduzir nas duas Casas, mas infelizmente não foi assim entendido.

Entendo e bato palma por todo o trabalho que vocês desta Comissão estão fazendo, extremamente salutar, justo e correto — como disse o nosso Prefeito e ex-Governador, Dr. João — para salvar os Municípios e para salvar os Estados também, porque o pacto federativo é extremamente injusto. Eu diria até que é perverso tal pacto do jeito que está. A União fica com 65%; os Estados, com pouco mais de 20%; e os Municípios, com 13%, mesmo com toda a carga de missão que a eles tem sido dada nos últimos anos. Até a segurança pública agora tem sido passada ou estão querendo passar para os Municípios.



No nosso Estado, por exemplo, Presidente, o número de guardas municipais nas ruas é duas vezes maior, neste momento, do que o de policiais militares, o que mostra que os Municípios já estão fazendo até segurança, como se não bastasse o que se gasta em saúde.

Sergipe é um Estado onde a saúde pública passa por uma situação muito difícil. Como médico, ouso dizer: está em coma, está na UTI, é um paciente gravíssimo o nosso Estado. Em Aracaju, nós temos uma situação diferente com relação à cirurgia pediátrica, por exemplo. Enquanto essa especialidade é problema em muitos outros cantos, em Aracaju, Deputado Adelson, nós não temos uma fila tão grande. Mas sabe por que não? Por causa da sensibilidade do Município, que dá a contrapartida, que paga mais, porque a tabela do SUS é uma verdadeira vergonha, é um verdadeiro desestímulo, lamentavelmente. E assim ter persistido por anos e anos.

Então, mais uma vez, Presidente, dou a V.Exa. os parabéns. Dou os parabéns também ao nosso amigo, irmão, Deputado Andre Moura; ao nosso Presidente do Tribunal de Contas, Dr. Pinna, orgulho de todos nós, referência para todos nós, aos Parlamentares recentes. E parabenizo, por fim, essas pessoas que estão na Mesa. Portanto, V.Exa. está muito bem ladeado.

Infelizmente, não deu para chegar a tempo de ouvir toda a palestra do Dr. João, mas já conhecemos a sua defesa. Não é de agora, já faz muito tempo que vem falando do pacto federativo, de uma reforma tributária. Que bom que agora o Congresso Nacional, especialmente a Câmara dos Deputados, tem levado isso à frente, o que faz com que o Senado também não venha a pensar diferente.

Então, agradeço o trabalho, o incentivo e a motivação de V.Exas., mostrando que este País só será justo, só alcançará a dignidade merecida e desejada no dia em que tivermos um pacto federativo muito mais justo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Monteiro) - Senador, muito obrigado.

Passo a palavra ao Deputado Luiz Carlos Hauly.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY - Boa tarde, Sr. Presidente Fernando Monteiro, Sr. Relator Andre Moura, Sras. e Srs. Parlamentares, ilustre



Senador Amorim, que se faz presente, meu caro João Alves, três vezes Governador, duas vezes Prefeito — parabéns, Prefeito João Alves.

Quero fazer aqui um destaque especial sobre o Estado de Sergipe, que teve como Governador por duas vezes o ex-Senador Albano Franco e que hoje é representado pelo Senador Valadares. O Estado é responsável por uma excelente *performance* dos Estados nordestinos, é o mais bem aquinhoados por renda *per capita* do Nordeste, fruto de bons administradores, de uma boa gestão ao longo de muitos anos, o que fez com que Sergipe tivesse a 12^a renda *per capita* do Brasil.

O coitado do meu Paraná, que é do maravilhoso Sul, tem a 20^a renda *per capita* do País, por incrível que pareça. Em 2010, era a menor por habitante, 560 reais, vezes 11 milhões e meio de habitantes, 6 bilhões de receita menor, por conta da questão do ICMS, da guerra fiscal, especialmente.

A arrecadação própria é boa. O Paraná teve um aumento da arrecadação nos últimos anos. Eu mesmo estive à frente da Secretaria da Fazenda e consegui, naqueles anos difíceis de 2011, 2012 e 2013, um crescimento de mais de 50% sobre 2010. Nos 4 anos, o crescimento foi de 60%, mas assim mesmo o Paraná continua com uma renda *per capita* ruim.

Das transferências federais constitucionais, Sergipe tem a 5^a, e das outras transferências, tem a 15^a. Então, eu tenho números e gosto muito de utilizá-los em função de que nada disso, Prefeito, ex-Governador, ex-Deputado, resolve. Nós vivemos hoje a mais grave crise federalista. Na economia, há muitos anos não vivíamos um declínio tão grande. A previsão deste ano é de queda de 1,5% do mercado. O próprio Governo já admite 1,28% de queda do PIB. A indústria sofrerá queda de 5,5%. A inflação voltou. A arrecadação federal do primeiro trimestre não alcança a inflação, e está estabelecido o caos, porque as transferências não vão atender à necessidade, e a arrecadação própria — ICMS, IPVA — começa a sofrer pelo desemprego e a diminuição da renda.

Então é grave a situação. Estudos apontam que alguns Estados só terão orçamento para custeio até o meio do ano, e até o final do ano dará para pagar a folha. Aí já vem novembro, em dezembro há o 13º, em janeiro há o terço de férias. Vai ser realmente um ano dos mais difíceis.



Os Prefeitos estão aqui. Assim como o senhor, deve haver mais de 2 mil outros Prefeitos em Brasília. Na semana passada, estiveram os Srs. Governadores e as Sras. Governadoras. Os sem-terra também estiveram aqui na semana passada. Não se pagou o FIES. Os escritórios das nossas embaixadas no exterior estão com água, luz, telefone e aluguéis atrasados. O seguro rural está atrasado. Segundo anúncio do Governo, as emendas serão cortadas — emendas impositivas, que são a maior conquista do Parlamento. Das emendas do ano passado, que estão quase todas empenhadas, muito poucas foram pagas. O Governo se mostra sem recursos. Então, há um problema conjuntural gravíssimo.

À conjuntura grave, somamos, Sr. Relator, um problema estrutural mais grave. Não há uma saída estrutural à vista. As atenções recaem sobre o pacto federativo, sobre o qual temos aqui falado e ponderado: O que vamos fazer? Primeiro faremos um tapa-buraco, uma massa corrida, para atravessar o ano e a crise, e em seguida temos que nos debruçar sobre reformas estruturais importantes. São duas as questões, a conjuntural e a estrutural, que nós não podemos perder de vista no relatório de V.Exa. São necessárias medidas de curto prazo e medidas de médio e de longo prazo, para reestruturar a Federação brasileira.

O economista José Roberto Afonso, um dos maiores estudiosos das contas públicas do País, diz que há uma nova razão federativa em 2014 em função da queda de 2 pontos do PIB, da arrecadação, de 35 para 33; a União apresenta receita disponível de 54%; os Estados, de 24,8%, e os Municípios, de 21,2%. Esse foi o maior número de receita disponível de Municípios que eu vi até agora — o último que eu tinha visto era de 18% ou 19% —, mas não cobre os encargos transferidos do SUS.

Especialmente, Prefeito João Alves, esse trabalho que V.Exa. fez para a Presidente Dilma caracteriza um mutirão que não se faz e que poderia, numa crise, zerar todas as consultas, consultas especializadas, cirurgias eletivas, exames ambulatoriais, exames complicados, comprando da iniciativa privada, como já foi feito no passado no Brasil. Não quero nem contar como foi feito para não gerar nenhum tipo de ciúme.

Um segundo ponto diz respeito a obras. Numa crise econômica vem a recessão. Quem poderia ajudar a levantar a economia do Brasil são os Estados e os



Municípios, com um conjunto de milhares de obras. Aquele que está desempregado agora poderia ir trabalhar em milhares de obras públicas, num New Deal brasileiro. Para isso precisaria realmente haver entendimento e interesse governamental.

A Câmara e o Senado estão de braços abertos. Nós queremos resolver, desejamos resolver, mas falta o elo principal do Poder Executivo. Nós precisamos de uma definição. Acho que agora chegou a hora de trazer os Ministros até aqui. Depois de Governadores, Prefeitos, Secretários Municipais e Estaduais, de especialistas, chegou a vez do Governo, para podermos dizer: *“E agora, José? Para onde vamos?”*, e fazermos um pacto.

Há o exemplo da renúncia fiscal de 191 bilhões que o Tribunal de Contas da União fez. O Deputado Júlio não cansa de falar disso, nem eu. Eu tenho um projeto de lei propondo um encontro de contas com a dívida de Estados e Municípios: aquele que não deve nada recebe.

O senhor falou dos recebíveis. Exatamente hoje há uma página da Companhia Paulista de Securitização, do Governo, securitizando 600 milhões de recebíveis da sua receita.

No Paraná, nós estudamos a matéria na época, deixamos pronta. O atual Secretário mandou para a Assembleia autorização para fazer um FIDC, que é um fundo de investimento em direitos creditórios, para tentar fazer uma carteira. Essa operação não passa pelo Tesouro, depende de uma lei, de todo um procedimento de editais de chamada pública. Então, imagino a frustração dos Prefeitos.

Eu era Prefeito em 1983 e estava aqui na votação da Emenda Passos Porto. Participei também da edição da Emenda Airton Sandoval. Éramos 1.500 Prefeitos. Nós fomos ao Palácio, o Presidente era o Gen. Figueiredo, seu xará, e ele disse: *“Não dou. Nem se pudesse, daria”*. Aí nós fizemos um coro. Foi uma das coisas mais loucas que os Prefeitos já fizeram na história das marchas municipalistas. No fim, viemos ao Congresso e conseguimos os aumentos de percentuais no fundo. Hoje, só o aumento de percentual não resolve. Ele é necessário? É necessário, mas não resolve.

Deputado Andre, vai ser preciso aumentar a participação relativa, mas só isso não resolve. É preciso cobrir o SUS inteiro. Quanto custa o SUS para o Município? Custa 15%? Ou pagam, ou *“Tome aqui os 15% e você faz o serviço lá em Aracaju”*.



Precisamos dar uma trucada. Nós jogamos truco lá no Sul. Ou vocês passam dinheiro para pagar tudo o que é preciso do gasto com o SUS, ou dão de volta os 15%, por se tratar de um serviço federal do antigo INAMPS, que foi desmontado e passado para Estados e Municípios.

Não falo mais. Parabenizo a capacidade que tem o Estado de Sergipe e seu povo, a sabedoria dos seus representantes que estão aqui, como o Deputado Andre e tantos outros ilustres Parlamentares que representam esse magnífico Estado e o Município de Aracaju. Parabéns.

Era isso o que eu tinha a dizer, por enquanto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Monteiro) - Obrigado, Deputado Luiz Carlos Hauly.

Concedo a palavra ao Deputado Júlio Cesar.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Srs. Deputados, meu querido Prefeito João Alves, Dr. Carlos Pinna, Presidente do TCE, meu querido Relator, é muito fácil falar dessa história de pacto federativo, mas é difícil fazer.

O maior avanço do pacto federativo, Dr. João Alves, ocorreu na Constituinte. O senhor lembra muito bem que os Municípios recebiam 17% das receitas da União e passaram a receber 22,5%; os Estados recebiam 16% e passaram a receber 21,5%, principalmente do IPI e do Imposto de Renda. De lá para cá, os Municípios só pegaram encargos transferidos pela União, e tudo quanto é programa que era de responsabilidade dela ela transfere, passa uma parte do pagamento dos recursos, e outra parte fica com os Estados e Municípios.

Eu tenho aqui uns estudos, que eu vou passar para todos, sobre os *royalties* do petróleo, sobre educação, sobre o FUNDEB, sobre saúde e sobre segurança pública. Foi baseado nesses estudos, meus senhores, que eu apresentei uma PEC criando um fundo constitucional para a segurança pública, porque já existem no Ministério da Justiça, inclusive no atual Orçamento, na proposta original do Ministro da Justiça à época, 2 bilhões e meio de reais destinados à segurança pública do cidadão, mas desse dinheiro apenas 1,6 bilhão foi aprovado, e do que foi aprovado mais da metade foi contingenciado. Então, não existe orçamento. Se não houver um fundo constitucional que esteja livre de contingenciamento, não funciona.



O que nós fizemos? Estudamos os problemas da segurança há muito tempo, os questionamentos da PEC 300, esses desequilíbrios que existem no pacto federativo, os privilégios, como os dos *royalties* do petróleo, que têm se perpetuado em favor de dois Estados, principalmente, e o fundo constitucional que existe aqui em Brasília, que neste ano é de 12,5 bilhões de reais para a segurança pública, para a educação e para a saúde, sem considerar o Ministério Público e o Poder Judiciário — mais 2 bilhões e tanto. A União paga 15 bilhões de reais aos servidores e aos serviços da unidade federada que tem mais privilégios, que tem mais competência tributária, cobra os tributos de todos os Estados e Municípios e não divide com ninguém; não considera os Municípios.

Então eu apresentei proposta de criação de um fundo com 2% do IPI e do Imposto de Renda, que representam, a preço de hoje, 7 bilhões de reais. Esses dois tributos chegam a 350 bilhões de reais, então, 2% vão resultar em 7 bilhões. E o critério de distribuição é um critério do FPE, já aceito. O FPE é redistribuidor e compensador de renda em favor daqueles Estados mais pobres, como os do Nordeste, que têm uma atenção maior do que os do Sul e os do Sudeste.

Tenho aqui também estudos sobre o FUNDEB, que no ano passado foi constituído de 126 bilhões de reais. Desses 126 bilhões, apenas 10 bilhões vieram da União, a complementação daqueles 6 ou 8 Estados que não atingiram aquele limite mínimo — estão relacionados aqui, e eu vou distribuir para todos cópia desse estudo. Os Estados contribuíram com 56 bilhões de reais, os Municípios com 70 bilhões, e a União com apenas 10%. Então, tem que ser revisto esse fundo.

O Presidente me pediu alguns subsídios, e vou passar-lhe também estudos sobre a saúde e sobre a segurança pública. Eu tenho todos os itens aqui.

Além disso, tenho estudos sobre a energia elétrica. A Constituição de 1988 mandou tributar no destino dois tipos de produtos: a energia elétrica e o petróleo. Isso valeu para todo o Brasil. Na época, não havia energia eólica nem energia solar. Eu apresentei uma PEC disciplinando pelo menos esses tipos de energia, que não vão dar prejuízo a ninguém, pois a produção atualmente é de pouco mais de 1%, pelo critério da tributação na origem, desses dois tributos.

Além do mais, meu querido Relator, há a convalidação dos incentivos fiscais para atrair investimentos, principalmente nos Estados mais pobres da Federação.



Há uma briga aqui no CONFAZ, principalmente por parte dos Estados mais ricos, especialmente São Paulo, que querem botar um quórum que inviabiliza essa convalidação. Se ela cair de uma vez, será um desastre, não só para o Nordeste, não, mas para vários Estados do Brasil. Então nós temos que nos preocupar com a convalidação desses incentivos já concedidos aos Estados nordestinos à revelia do CONFAZ — e todos foram à revelia —, para que sejam mantidos, pelo menos por um período de transição.

Além do mais, Sr. Relator, é preciso retirar da Lei de Responsabilidade Fiscal todos os programas transferidos pelo Governo. A Bahia tem 417 Municípios. Mais da metade extrapolou o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal, e atribuem tal fato exclusivamente aos programas das áreas de educação e saúde.

Sobre a PEC 300, o modelo que se adotou a princípio era o do Distrito Federal. A União não podia pagar, porque ia custar 40 bilhões, naquela época. Depois nós migramos para o modelo de Sergipe, pois o policial nesse Estado ganha muito melhor do que o policial do Estado de São Paulo. Mesmo assim não será possível pagar. Nós temos que encontrar uma solução para esse problema do desequilíbrio na segurança pública, principalmente entre os salários dos policiais militares.

Por fim, é preciso considerar a renegociação dos débitos do Nordeste. Meu querido Relator, a situação é muito grave. Eu sou coordenador da bancada do Nordeste, estou levantando tudo sobre as instabilidades. O Nordeste não é inadimplente porque é caloteiro. Ele é inadimplente porque as instabilidades climáticas o obrigam a ser, já que ele não tem produzido. O estoque de inadimplentes que está impactando o balanço do Banco do Nordeste, principalmente, é expressivo. Então nós precisamos, além de todas as outras negociações, também da renegociação dos débitos do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, com recursos dos fundos constitucionais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Monteiro) - Deputado Júlio Cesar, muito obrigado.

Passo a palavra ao Deputado Sergio Souza.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Saúdo o Sr. Presidente, Deputado Fernando Monteiro, o caro Prefeito João Alves Filho, o Deputado Andre Moura,



nosso Relator, e o Senador Eduardo Amorim, que foi meu colega lá no Senado e esteve aqui conosco há pouco.

Deputado Andre, aproveito a oportunidade para convidá-lo publicamente e ao vivo para a nossa reunião sobre o Pacto que acontecerá em Londrina, na terra do Deputado Hauly, com a presença do Deputado Danilo Forte, que já está confirmada, no próximo dia 5, às 9 horas da manhã, na Associação Comercial e Industrial de Londrina — ACIL. Aproveito a oportunidade para convidar também todos os Prefeitos, Vereadores e Deputados Estaduais do meu Estado, o Paraná.

Registro a presença do Prefeito Reinaldo Krachinski e do Vereador Elizeu, de Quarto Centenário, que vieram aqui assistir a esta importante reunião da Comissão do Pacto Federativo.

Serei bem rápido, porque o Deputado Alceu e eu temos que ir para a reunião da nossa bancada discutir como vamos votar a reforma, daqui a instantes, no plenário. Depois da reforma política, que vamos votar nesta semana, e depois da segunda quinzena de junho, quando votaremos a questão da matéria infraconstitucional, não haverá nada mais importante e urgente na pauta da Câmara dos Deputados do que o pacto federativo.

Prefeito João Alves, nós estamos nesta semana assistindo à marcha de milhares de Prefeitos, e todos nós que temos base em pequenos e médios Municípios dos nossos Estados, das nossas unidades federativas, estamos ouvindo diariamente as reclamações dos nossos Prefeitos.

Atualmente um Prefeito faz investimento em Municípios grandes, médios ou pequenos somente com a mão amiga do Governo do Estado ou do Governo Federal. Não há investimento se não for dessa forma. Virou regra a transferência voluntária, enquanto deveria ser exceção.

Eu tenho defendido não só a redistribuição de receitas, Deputado Júlio Cesar, mas a redistribuição de obrigações, se o Estado e se a União já estão cumprindo boa parte das obrigações que estão no texto constitucional como sendo do Município. E o momento é oportuno, porque o Congresso Nacional exerce uma autonomia, uma independência que há muito não assistíamos. Essa matéria é constitucional, e matéria constitucional nasce e termina dentro do Congresso Nacional.



Obrigado. Boa tarde a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Monteiro) - Passo a palavra ao Deputado Alceu Moreira.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Cumprimento o nosso Presidente Fernando Monteiro, o nosso Relator Andre Moura e especialmente o Prefeito de Aracaju, João Alves Filho.

Quem dera o pacto federativo fosse apenas uma questão matemática: se arrecadamos menos, se recebemos menos, vamos então fazer um ajuste de contas, como se fôssemos pagar a caderneta no armazém do vizinho. Ah, quem dera fosse assim!

Em decorrência do absurdo que é a injustiça do pacto federativo, temos triplicidade de funções. Há coisas que são obrigação do Município — que as cumpre sem receita —, e há em Brasília e nos Estados órgãos vazios, como se as estivessem cumprindo. Duplica-se o custo gigantesco do Estado.

Fica claro que, comparado a outras nações com população similar à nossa, o tributo pago por cada cidadão resulta em um volume de recursos que permite fazer uma gestão infinitamente melhor do que esta, mas nós temos em Brasília uma gaiola de ouro com milhões de cargos em comissão, que, se formos perguntar ao cidadão para quê ele foi contratado, depois de 4 anos na função ele ainda não sabe. Ele não sabe! Ele é um motorista de carimbo a serviço de ninguém, pura e simplesmente para atrapalhar a função pública. Ele tem um carimbo na mão para dizer “não”, até porque, se for para fazer, ele não sabe como, então ele diz “não”, pronto e acabou! E nós ficamos andando em roda a vida inteira aqui.

Desde quando é necessário, para repassar recursos de um Ministério, pagar 4% para a Caixa Federal e constranger o Prefeito numa fila, diante de um chefete da Caixa Federal que não tem nenhuma função correlata, que está lá para dizer se paga ou não paga, se existe ou não existe esta ou aquela certidão, num ato humilhante! Se nós temos um orçamento votado, e se a municipalidade tem fé pública, passa-se o recurso para o Prefeito e fiscaliza-se o Prefeito.

Aliás, ninguém neste País é mais fiscalizado do que o Prefeito. Ele é fiscalizado por seis órgãos simultaneamente. Basta sentar-se na cadeira, no dia



seguinte, talvez até antes de começar, ele já é um possível ladrão. Sentou-se na cadeira de Prefeito, é um possível ladrão, porque já há uma nuvem sobre ele.

Imaginem o seguinte, só para nós concluirmos a questão do valor do poder: esse cidadão que se torna Prefeito de uma cidade se institui com um poder, e é pelo seu poder de transformar que o povo o elege. Ora, se no dia em que ele se sentar na cadeira um fedelho de um promotor de 23 anos de idade se achar no direito de colocá-lo sob desconfiança, sem prova alguma, naquele dia ele vai andar nas ruas como se estivesse com o fundilho das calças manchado. Vai parecer que ele está com problema, porque a população toda estará perguntando: *“Será que ele roubou? Será que não?”* Por mera desconfiança, se desconstitui completamente a autoridade do mandatário, e era dessa autoridade que ele precisava para pedir à população a ordenação de condutas para produzir o projeto de desenvolvimento da sua cidade.

Nós estamos aguentando tudo isso porque aqui em Brasília exercita-se o poder político pelo poder de pagamento. Não é preciso discurso de convencimento, não é preciso ter planta social na cabeça, não é preciso buscar soluções para a sociedade. Não, senhor, política pública não precisa ser solução de vida, porque se resolve a questão da relação eleitoral com emendinhas e benesses.

E os Prefeitos estão aqui com oito ou nove Vereadores a tiracolo, para ficarem parceiros e votarem a favor do Prefeito, que traz tudo junto aqui, como se fosse um piquenique geral. Eles vêm com o Prefeito, vem todo mundo para cá, para levar meia dúzia de trocado de uma emenda que já era dele muito antes.

Então, eu queria lamentar profundamente isso e dizer que o pacto federativo, longe de uma partição de recursos orçamentários para se fazer justiça a quem tem que pagar as contas pelos serviços públicos, é na verdade uma necessidade extrema para a reorganização da política nacional, para que se termine o Estado gigante.

É preciso discutir o Estado mínimo, o Estado máximo e o Estado necessário. Ora, se a pirâmide tem a União na ponta, não precisa de mais do que 10% ou 12% da arrecadação. O povo mora no Município; por conseguinte, é ele quem tem que receber. A pirâmide está invertida, a base está de ponta-cabeça. Nós aqui temos arrecadação gigantesca, e lá embaixo fica um Prefeito com migalhas para a população, batendo na mão.



Eu acho, Sr. Relator, que nós temos um grande trabalho a fazer. Esse documento tem que ser aprofundado, mas ele tem que sair do “economês” e ir para o “poliquês”. É a partir da reforma administrativa que se vai dar um norte a este País, para que o cidadão tenha condições de botar de volta na mão o imposto que pagou.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Monteiro) - Deputado Alceu Moreira, obrigado pelas palavras.

Agora, passo a palavra ao Prefeito João Alves Filho para suas considerações finais.

O SR. JOÃO ALVES FILHO - Caro Sr. Presidente, caro Sr. Relator, caro Deputado Alceu, eu hoje vim aqui por surpreendentemente ter sido escolhido para falar em nome dos Prefeitos. Exatamente por isso eu tive o cuidado e fiz questão de, de forma pragmática, fazer um ofício em termos gerais a todos os Prefeitos de capitais e a todos os Prefeitos das cidades mais importantes pedindo sugestões.

A coisa é lamentável. O que assistimos no Brasil hoje é um excesso de burocracia que eu chamaria, com o devido respeito, de “burrocracia”. Estamos sentindo uma falta de criatividade incrível. Dificuldades todos têm.

A convite do Governo inglês, eu estive recentemente no Reino Unido e percebi como às vezes questões difíceis podem ser resolvidas de forma inteligente. Apesar de ser primeiro mundo, o Governo inglês estava com uma dívida muito elevada, que estava sim lhe causando dificuldades. Depois de estudos e análises, eles pegaram um exemplo já existente e conseguiram introduzir meios práticos para agir, por meio das PPPs. As PPPs não eram novidade, mas eles deram a elas uma roupagem muito pragmática. Em pouco tempo, 3 anos depois, a dívida do Governo inglês havia despencado. Com inteligência, eles fizeram uma parceria muito bem montada com empresários do país. Eles transferiram parte importante da maioria dos seus investimentos para a classe empresarial, sem penalizar os empresários. Quer dizer, os empresários receberam desafios, mas também tiveram participação. Fiquei impressionado.

Os ingleses têm uma tradição que não é de hoje, é de séculos. Eles têm visão muito pragmática das coisas. O resultado disso é que a Inglaterra hoje é um dos



países com menor endividamento da Europa, porque os ingleses agiram de forma inteligente. Os empresários assumiram os investimentos, e hoje não se faz rodovia, escola, hospital e avenida se não for por meio deles. Os empresários assumem o endividamento de forma inteligente, porque eles não perdem dinheiro. Essa é uma forma inteligente de governar.

Aqui no Brasil sentimos uma resistência muito grande e falta de criatividade. Vou dar um exemplo, se me permite, Deputado Alceu. Vi seu entusiasmo, e o senhor foi muito contundente e correto nas suas preocupações. Hoje, apesar de todas as dificuldades que o País atravessa, o sistema financeiro nacional está muito bem capitalizado e sólido. Fico impressionado, Sr. Deputado, porque em minha modesta Prefeitura eu recebo bancos e bancos — este é apenas um exemplo simplíssimo, já que vi V.Exa. atacar de forma muito pragmática as questões —, sou procurado por vários bancos capitalizados querendo comprar a nossa dívida ativa.

Veja isso: temos uma cidade pequena, mas temos uma dívida ativa, uma reserva de 1 bilhão de reais. Meu Deus, se daquele 1 bilhão de reais eu tivesse 200 milhões de reais, eu estaria numa situação tranquilíssima, mas o Governo me proíbe. Veja isso: de um lado, estão bancos muito capitalizados que sabem cobrar, e, de outro, estão os Municípios, que não têm habilidade de fazer cobranças com a velocidade que os bancos têm: identificar aqueles que estão em débito, onde estão, como estão. Os bancos têm uma prática, eles são especializados nisso, e nós não somos.

Os bancos vivem preocupados, oferecendo produtos. Estou dizendo isso porque não sou só eu que passo por essa situação. Eu estava há pouco com o meu colega, o Prefeito de Maceió, e soube que ele também vive esse drama. Temos um ativo na mão, existe quem queira comprá-lo em condições boas e não podemos negociá-lo porque a burocracia não nos permite! É claro que os bancos vão ganhar dinheiro também, eles não são idiotas! Mas eles sabem cobrar, têm o seu deságio e conseguem pagar ao Prefeito. E nós não podemos realizar a transação, porque a burocracia nacional proíbe.

Eminente Relator, Deputado Andre Moura, essa é uma das sugestões que trouxemos a esta reunião. V.Exa. é um executivo extremamente capaz e tem a vantagem de ser estudioso, dedicado e combativo. Veja que contradição: ter um



ativo na mão e ser impedido pelo Governo Federal de realizar sua negociação. Vão me procurar, vão procurar o Prefeito de Maceió, vão procurar o Prefeito de Pirambu, mas o País proíbe. Proíbe por quê? Ele não vai ter responsabilidade nem sobre 1 centavo desse dinheiro, mas proíbe! Dessa forma, vejo que há hoje uma falta fantástica de criatividade.

Sabemos que a qualidade mais aplaudida no setor privado no mundo inteiro atualmente é a capacidade de inovação e de empreendedorismo, que significa criar coisas novas e estar com a cabeça aberta. Mas hoje vemos que o nosso Governo se comporta como se estivesse em um processo de asfixia mental perante soluções simples, com as quais ele poderia tranquilizar mais os Estados, os Municípios. E vejam que estou dando apenas um exemplo, Deputado.

Ao longo desta minha modesta exposição, mostrei que procurei mexer o *minimum minimorum* com o dinheiro da União e só buscar recursos com ideias simples. Os recursos existem, temos condições de buscá-los. Há maneiras de deixar os Prefeitos brasileiros em uma situação boa, usando a criatividade, gerando centenas de milhares de empregos em curto prazo, causando um impacto positivo na economia, mas a “burrocracia” o proíbe.

Deputado Sergio Souza, quero parabenizá-lo pelo belo depoimento feito de forma muito objetiva. Deputado Alceu Moreira, quero dizer a V.Exa. que o que eu sinto é isso. Estou dando um pequeno depoimento. O Deputado Júlio Cesar, que eu já conheço há décadas, é cheio de informações e de criatividade. Esse Fundo de Segurança que ele criou é inovador.

Deputado Júlio Cesar, veja bem como está o País hoje. Depois que se montou no Brasil o chamado crime organizado, a segurança pública ficou ameaçada. Eu já estou na vida pública há 40 anos e só exercei cargos praticamente no Executivo.

Nós estamos vendo hoje o País em uma das maiores crises na área da segurança. Eu não me lembro de outra crise de segurança tão grande como a que o Brasil está vivendo hoje. O Deputado Júlio Cesar apresenta projetos objetivos, claros e fica algemado.

Quero apenas adicionar uma contribuição, Deputado, se V.Exa. me permitir. Não quero ser impertinente, mas tomo a liberdade de dar um pequeno depoimento



sobre a nossa Capital. Os chineses têm um pensamento que eu acho muito interessante: *“As palavras movem, mas os exemplos arrastam”*. Vivi uma experiência em Aracaju. A segurança pública em nossa Capital estava em uma situação muito precária — estava, não, ainda está —, mas houve um impacto positivo em Aracaju. Fiquei impressionado. Depois do crime organizado e depois da crise causada pelo tráfico de drogas, ficamos em uma situação terrível. Os traficantes têm uma capacidade terrível de suborno!

Eu percorri o Brasil — sou muito curioso — procurando cidades bem estruturadas em termos de segurança. Fiz uma pesquisa e encontrei o seguinte: no interior do Brasil, verificamos que as cidades com uma Guarda Municipal organizada, Deputado Júlio Cesar, tinham a segurança em condições excelentes. Elas eram as que estavam mais bem organizadas em termos de segurança.

Eu fiquei empolgado e copiamos a ideia. Não tenho nenhuma restrição em relação a copiar bons exemplos. Isso é uma coisa eficiente. Então, levamos e adaptamos o modelo para nossa Capital com muita dificuldade, porque, como isso envolve recursos, tivemos que assumir uma série de responsabilidades. Com a criação da Guarda Municipal, houve uma diminuição clara da violência, e a Guarda Municipal passou a ser uma tropa respeitada, Deputado Júlio Cesar. Quero até tomar a liberdade de convidá-lo a conhecê-la. Nas pesquisas que nós temos feito com a sociedade, trata-se de uma das entidades mais bem avaliadas.

Pois bem, sabem o que aconteceu? Um dos coronéis mais importantes da Secretaria de Segurança Pública do Estado entrou com uma ação para algemar a Guarda Municipal, para não deixá-la agir, para acabar com ela — ele disse que isso estava diminuindo as atribuições da Secretaria de Segurança Pública —, quando nós devíamos somar esforços. Nessa área também há uma lerdeza patológica.

Eu quero parabenizar o Deputado Júlio Cesar e deixar-lhe o convite para V.Exa. nos visitar. Faço questão de mostrar-lhe a Guarda Municipal, os resultados que nós estamos obtendo, para que o nobre Deputado, uma pessoa que tem um conhecimento muito grande da situação brasileira, possa também dar um destaque especial, no seu projeto, às Guardas Municipais. Deputado Júlio Cesar, o resultado foi uma grata surpresa que eu tive. Se V.Exa. me permite, quero deixar-lhe esse exemplo da nossa Capital.



Trata-se de coisas simples. Nós estamos vivendo um momento em que parece que há no País uma crise de resistência a ideias inovadoras, criativas. Nada muda, houve um bloqueio! A classe empresarial brasileira, de modo geral, é empreendedora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Monteiro) - Prefeito, desculpe-me interrompê-lo, mas daqui a pouco vai começar a Ordem do Dia.

O SR. JOÃO ALVES FILHO - Pois não. Então, eu vou interromper.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Monteiro) - Desculpe-me.

O SR. JOÃO ALVES FILHO - Não há problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Monteiro) - Eu vou terminar aqui ainda.

A Deputada Raquel Muniz está com a palavra.

O SR. JOÃO ALVES FILHO - Peço a permissão de V.Exa. para elogiar a Deputada Raquel Muniz. Eu tive a oportunidade muito honrosa de ser convidado a ir a Pirapora, onde nasce o Rio São Francisco, para participar de uma reunião. A Deputada teve a iniciativa louvável, sob todos os aspectos, de promover uma discussão muito ampla, livre, com muita objetividade, sobre a grave situação por que está passando hoje o Rio São Francisco.

Sra. Deputada, permita-me fazer-lhe esse elogio em público. Acho que é uma questão de justiça.

Muito obrigado.

A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ - O Prefeito João Alves, ex-Deputado e ex-Governador, é um homem experiente e uma pessoa que, quando pedimos para colaborar, sempre colabora, e muito. Quero agradecer-lhe a presença nesta Comissão e cumprimentar o Líder do meu partido, o Deputado Andre Moura.

Gostaria de falar-lhes sobre a brilhante palestra que o Dr. João Alves realizou no Município de Pirapora, norte de Minas Gerais, sobre a revitalização do Rio São Francisco. O Prefeito João Alves é um grande estudioso dessa área e, quando convida, podem aceitar o convite, porque ele fala de coração. Esse homem já foi tudo e pode tudo, até falar muito, Deputado Fernando Monteiro. (Risos.)

Ele foi muito bem recebido em Pirapora e amanhã, quarta-feira. E parece-me que amanhã, quarta-feira, ele vai fazer uma apresentação na Assembleia de Minas,



tendo sido convidado pelo Deputado Gil Pereira quando fizemos esse seminário lá. Estou aguardando a resposta sobre a possibilidade de ir, Prefeito, pois estamos vivendo a questão da reforma política. Mas com certeza nossa representação vai estar lá.

Agradeço de coração a sua colaboração. Gostaria de falar da importância de V.Exa. estar nesta Comissão falando sobre o pacto federativo. No momento em que o Brasil fala de crise, V.Exa. e o Prefeito Ruy Muniz, de Montes Claros, no norte de Minas, a quem V.Exa. teve a oportunidade de conhecer, são Prefeitos que nos ensinam que, mesmo com a crise, é possível fazer uma boa gestão.

Quero parabenizá-lo pela sua gestão em Aracaju e dizer que me coloco à sua disposição aqui na Câmara Federal, assim como o meu Líder, que é nosso conterrâneo. Agradeço muito a V.Exa. por todas as vezes em que esteve presente a alguma Comissão da Casa, pois V.Exa. é desta Casa também.

Muito obrigada.

O SR. JOÃO ALVES FILHO - Eu é que sou grato a V.Exa. pelo convite que me fez e pela oportunidade de ver pessoas tão entusiasmadas, dando depoimentos belíssimos, as quais irão nos ajudar a salvar o Rio São Francisco.

Aproveito a oportunidade, com a permissão de V.Exa. — sei que já estou abusando do tempo —, para dizer aos senhores, sem medo de errar, que o Rio São Francisco, conhecido como o Rio da Unidade Nacional, está condenado a morrer. Eu digo isso sem medo de errar!

Eu falo modestamente que posso até entender de outras coisas, mas a água é minha paixão há 50 anos. Eu conheço todos os rios que morreram no mundo. Esse é o quadro mais dramático que alguém pode ver.

E o Rio São Francisco está na iminência da morte. Ele pode durar 6 meses, pode durar 4 meses, pode durar uma semana ou pode morrer amanhã. Existem coisas simples que nós podemos fazer em relação a isso, mas estamos encontrando resistências enormes.

Então, Deputada, a preocupação que eu tenho hoje é com o Brasil. Parece que, como dizia Nelson Rodrigues, a coisa mais frustrante é tentar explicar o óbvio para quem não quer ouvir. É isso o que eu sinto que está acontecendo no Brasil.

Perdoe-me, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Monteiro) - Sr. Prefeito, agradeço a sua presença.

Eu gostaria de dar uma sugestão ao Relator Andre Moura. Eu queria, Deputado Andre Moura, que numa próxima oportunidade nós convidássemos para o debate, entre outros colegas, o Deputado Júlio Cesar, a fim de que faça aqui uma explanação com mais tempo e com mais calma. Deixo essa sugestão ao Relator Andre Moura.

Procederemos agora à deliberação dos dois requerimentos constantes da pauta.

Item 1. Requerimento nº 44, de 2015, do Sr. Deputado Luiz Carlos Hauly, que requer, nos termos regimentais, audiência pública com a professora e Deputada Estadual Aspásia Brasileiro Alcântara de Camargo no âmbito da Comissão Especial do Pacto Federativo.

Não havendo quem queira discutir...

O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA - Sr. Presidente, só gostaria de solicitar que nós fizéssemos um adendo ao requerimento do Deputado Luiz Carlos Hauly para convidar o Sr. Marcelo de Siqueira Freitas, Secretário-Executivo do Ministério da Previdência Social, a vir aqui falar sobre encontro de contas previdenciárias entre União, Estados e Municípios.

Gostaria que esse adendo fosse incluído nesse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Monteiro) - Está incluído, Deputado.

Em votação o requerimento.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram; os contrários queiram se manifestar. (Pausa.)

Aprovado.

Item 2. Requerimento nº 45, de 2015, do Deputado Luiz Carlos Hauly, que requer a inclusão nos Anais e no relatório da Comissão de decisão do Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul em que os Estados-membros sugerem a elaboração de emenda constitucional que garanta a não tramitação e homologação de leis *lato sensu* por parte do Congresso Nacional que onerem os Estados sem previsão de fonte de recursos.



Defiro parcialmente o requerimento naquilo que se refere à inclusão nos Anais da Comissão. Como não cabe à Comissão neste momento definir o que constará no relatório dela, encaminho a solicitação do Deputado Luiz Carlos Hauly ao Relator como sugestão.

Agradeço a todos os Srs. Parlamentares, às suas assessorias e aos demais presentes.

Convoco reunião ordinária para o dia 9 de junho às 14 horas para a realização de audiência pública.

Está encerrada a reunião.